

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, obedecendo os limites fixados pelo Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas da presente contratação serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:

Funcional programática: 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar  
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ  
Fonte de Recursos: 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 966115-8

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9955BFD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 073/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.866/2024.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e a Sra. NEUZA MARIA VILELA DE CARVALHO CALHEIROS.**

**DA VINCULAÇÃO:** Este 1º Termo Aditivo, vincula-se ao Processo Administrativo nº 3000.866/2024 e tem fundamentação jurídica no art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

**DO OBJETO:** A prorrogação por mais 24(vinte e quatro) meses, com início no primeiro dia subsequente ao término da vigência anterior.

**DO VALOR:** O valor mensal R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e global R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a aexecução do objeto desse contrato, corre à conta da seguinte rubrica orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares;

**Natureza da Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 – Recursos não vinculados a Impostos.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 073/2022, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 15 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 964688-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B939D354

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº  
12500/56194/2024 PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE  
CANCELAMENTO DO ITEM 12 DA ARP Nº 559/2023**

Fica o representante legal da empresa **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.994.727/0001-71, o SR. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO**, NOTIFICADO acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 12500.56194/2024, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 12 da ARP nº 559/2023, oriunda do PE nº 151/2023-CPL/ALICC**, vigente até o dia 25/07/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 12 da ARP nº 559/2023 não vislumbrado por esta ALICC a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2023-CPL/ALICC, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 12 da ARP sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: [divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br).

O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA**, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificado por **ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 964688-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 964688-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4B21D769

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.755.750/0001-77.**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens:** item 01: R\$ 89,00; item 03: R\$ 16,00;

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 966115-8

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A66B5581

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA TOP ESPORTE  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA  
NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.741.157/0001-02.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens:** item 02: R\$  
30,05; item 05: R\$ 41,60; item 22: R\$ 108,75;

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data da  
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -  
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21  
do Decreto nº 7.496/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula Nº. 966115-8

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9C1D68DD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA RICARDO  
MARQUES ALVES - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº  
15.053.338/0001-89.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens:** item 6: R\$  
12,50; item 7: R\$ 25,00; item 8: R\$ 31,25; item 9: R\$ 37,50; item 10:  
R\$ 43,75; item 11: R\$ 50,00; item 15: R\$ 84,90; item 21: R\$ 84,90;  
item 25: R\$ 199,90;

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data da  
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -  
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21  
do Decreto nº 7.496/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 966115-8

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**612875D9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA TRINCA  
ESPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº  
02.902.969/0001-83.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens:** item 14: R\$  
37,50; item 24: R\$ 35,90; item 26: R\$ 25,90;

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data da  
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -  
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21  
do Decreto nº 7.496/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 966115-8

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E959494D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA MARKAS DE  
RESENDE LTDA EPP., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº  
08.946.498/0001-91.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens:** item 16: R\$  
108,00;

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data da  
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -  
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21  
do Decreto nº 7.496/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 966115-8